



S.T.S.P.M.P

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Município de Paulínia

Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46 000 008 167/93 - Código Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mail: presidente@stspmp.org - secretaria@stspmp.org - financeiro@stspmp.org - contato@stspmp.org

Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Paulínia,

Assunto: Audiência Pública sobre a LDO/2027

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, entidade de classe, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 59.019.463/0001-48, com endereço na Avenida dos Imigrantes, n.º 885, Bairro parque da Figueira, Paulínia, S.P., C.E.P. 13.140-841, representado neste momento por seu Presidente, Sr. Rodrigo Macelari, **vem, respeitosamente, através do presente ofício, solicitar que a Câmara de Vereadores de Paulínia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, ao tratar em sede de Audiência Pública a LDO de 2027, garanta que haja previsão orçamentária para as pautas de efetiva valorização da carreira dos servidores públicos municipais, seja contemplando previsibilidade para reajuste real e política de reparação das perdas dos anos anteriores, além de contemplar valores para garantir implementação adequada dos planos de carreira, e, ainda, adequações nos vencimentos base e demais direitos da categoria.**

Os servidores municipais são os que efetivamente fazem a administração pública funcionar e cumprir suas funções legais. Porém, no últimos cerca de 8 (oito) anos, parecem ter sido “esquecidos pelo orçamento”.

São os servidores que atendem a população em suas necessidades, diariamente, especialmente aos das classes mais necessitadas. Entretanto, têm sido tratados como entraves, na medida em que sequer têm suas demandas por melhorias nas condições para prestar esse atendimento.

Ano após ano, os servidores públicos de carreira, escolhidos entre os melhores do país, dado ao tamanho dos concursos que prestaram e à formação que apresentam, são esquecidos pelo orçamento municipal, muito embora o mesmo seja e venha a continuar sendo bem robusto.

Alega-se a chamada reforma administrativa como justificativa para apreensão, mas o que vemos é o município vir a se tronar uma potência não apenas na área petroquímica, mas também, com perspectiva de se tornar uma potência no chamado “combustível verde”.

Assim, o que esta entidade vê com preocupação, é o município aparentemente optar por retirar o atendimento de excelência em serviços públicos, por um abaixo dos padrões, na medida em que os melhores profissionais já não tem interesse em vir servir a esse município e a sua população.

No intuito de colaborar com esse debate sobre o tema da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2027 (LDO), solicitamos a inclusão no orçamento de reivindicações e direitos dos servidores municipais, os quais foram retirados ao longo do tempo.

Citamos alguns:

1 - Reposição das perdas decorrentes da retirada do 14º salário, com concessão de reajuste de 8,66%;

2 - Concessão de 5,20% referente à data base de 2021, quando houve apenas a incorporação do abono salarial e reajuste 0%;

3 - Cumprimento imediato e efetivo da “Lei do Descongelamento” - Lei Federal Complementar n.º 226/2026, com a retroatividade dos direitos não pagos;

4 - Cumprimento da Lei Federal n.º 15.326/2026 com o reenquadramento das educadoras no quadro do magistério municipal, Lei Complementar n.º 65/2017, com vencimentos e direitos iguais às demais professoras;

5 - Aplicação de reajuste nos auxílios alimentação, saúde, transporte e refeição, com previsão de reajuste anual.

Esta casa Legislativa, temos ciência disso, não elabora o orçamento. Mas, nesse momento de Audiência Pública, pode acolher, solicitar alterações e apresentar alterações.

É com este espírito público e republicano que solicitamos que os servidores municipais não sejam, mais uma vez, **esquecidos no orçamento**.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Aproveitamos para renovar nossas considerações.

Paulínia, 10 de junho de 2026

Rodrigo Macelari - Presidente do STSPMP